



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 1

ATO N.º 51/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 150/2014 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 15.5.2014, constante do Processo n.º 1272/2014,

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente o servidor CARLOS FIRMINO DE FREITAS, matrícula n.º 000.372-7A, Auxiliar Técnico "B", nos termos do art. 6º da EC n.º 41/2003, composto das seguintes parcelas: Vencimento no valor de R\$ 2.573,97 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), com base na Lei n.º 3.627/2011, Anexos IV e V, Classe D, Nível III, Adicional de Escolaridade, no percentual de 10%, no valor de R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos da Lei n.º 3.486/2010, art. 12, § 2º, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, no valor de R\$ 1.544,38 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), na forma do art. 90, IX, Lei n.º 1.762/86, e o 13º Salário em 1 (uma) parcela, consoante opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu § 3º, do art. 4º da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 4.375,75 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N.º 174/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 87/2014-GP-TCE, datado de 19.5.2014,

R E S O L V E:

CESSAR a Comissão das Contas do Governador – CONGOV, relativas ao exercício de 2013, Portaria n.º 17/2013-GPDRH, datada de 24.1.2013, a partir de 1º junho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro - Presidente

P O R T A R I A N.º 176/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 89/2014-GP-TCE, datado de 19.5.2014,

R E S O L V E:

CESSAR a Comissão de Exame das Contas Gerais da Prefeitura do Município de Manaus - CONPREF, relativas ao exercício de 2013, Portaria n.º 21/2013-GPDRH, datada de 31.1.2013, a partir de 1º julho de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro - Presidente

P O R T A R I A N.º 177/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 09/2014- Divisão de Patrimônio, datado de 20.5.2014,

R E S O L V E:

I - LOTAR a servidora RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA, matrícula n.º 000.289-5A, na Divisão de Patrimônio;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N.º 178/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, no Ofício n.º 48/2014/GCJP, datado de 20.5.2014,

R E S O L V E:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 2

I – DESIGNAR o Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula nº 001.006-5A, para participar de Reunião no Tribunal de Contas da União, na cidade de Brasília/DF, no dia 2.6.2014.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 179/2014-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 30/2014-DEAOP-TCE, datado de 9.5.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA MEIRELES SILVA, matrícula nº 001.338-2A, para responder pelo Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP, durante o afastamento da servidora, KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA, matrícula nº 001.338-2A, no período de 12 a 26.5.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 180/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, no Ofício nº 010/2014/GAB/AJMCJ, datado de 25.5.2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 001.252-1A, para nos dias 2 e 3.6.2014, na cidade de Brasília/DF, tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, junto ao Tribunal de Contas da União– TCU, e no dia 4.6.2014, na cidade de São Paulo/SP, tratar de assuntos de interesse desta Corte, junto ao Tribunal de Contas de São Paulo – TCE/SP.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 181/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 43/2014- Divisão de Assistência Social, datado de 26.5.2014,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora MARIA DALVA BENTES PINHEIRO, matrícula nº 000.208-9A, na Divisão de Assistência Social;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 182/2014-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº 149/2014, datada de 15.5.2014, constante do Processo nº 1501/2014,

RESOLVE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 3

I - RECONHECER o direito da servidora MARIA DE FÁTIMA CORRÊA NAZARETH, matrícula nº 000.397-2A, ao abono de permanência, estabelecido no art. 2º da EC 41/2003, a contar de 10.12.2009;

II – DETERMINAR à DRH que providencie, respectivamente, o registro e pagamento do abono enquanto a servidora continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 28 de maio de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 113/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2004/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n.º 001.348-0A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 121/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1989/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) como adiantamento em favor da servidora IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA, matrícula n.º 001.363-3A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 122/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1990/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) como adiantamento em favor da servidora CLÁUDIA KELLY DE ARAÚJO MATA, matrícula n.º 001.531-8A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 4

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 123/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1991/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) como adiantamento em favor da servidora CLÁUDIA KELLY DE ARAÚJO MATA, matrícula n.º 001.531-8A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 124/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1966/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO, matrícula n.º 001.889-9A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 125/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1967/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor MÁRIO AUGUSTO TAKUMI SATO, matrícula n.º 001.889-9A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 5

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 126/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1968/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como adiantamento em favor do servidor VITTORIO FIGLIOULO NETO, matrícula n.º 001.569-5B, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 127/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1977/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como adiantamento em favor da servidora LUCIANE CAVALCANTE LOPES, matrícula n.º 001.657-8A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 128/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1978/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000,00 (mil reais) como adiantamento em favor da servidora LUCIANE CAVALCANTE LOPES, matrícula n.º 001.657-8A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 6

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 129/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1979/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor ADRIANO NOGUEIRA MATOS, matrícula n.º 001.938-0A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 130/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 635/2013-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 1980/2014,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 3.000,00 (três mil reais) como adiantamento em favor do servidor VALDILSON MONTEIRO MOREIRA, matrícula n.º 001.365-0A, para custear despesas no Interior do Estado prevista no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA

PORTARIA n. 114/2014-SGDRH, datado de 30.4.2014, publicada no DOE, de 15.5.2014,

ONDE SE LÊ: FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n. 001.348-0A.

LEIA-SE: MARCONDES GIL NOGUEIRA, matrícula n. 001.948-8A.

Manaus, 2. de junho de 2014.

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Secretária de Recursos Humanos

ERRATA DE EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA 01. Data: 25/03/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

03. Espécie: Aditivo de Reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços.

04. Objeto: Reajuste de Preço no valor de 17,20% (dezesete vírgula vinte por cento), o equivalente ao valor mensal de R\$ 12.588,31 (doze mil,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 7

quinhentos e oitenta e oito reais), com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015.

05. Valor Global Mensal: R\$ 85.776,17 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)

06. Valor Global do Aditivo: R\$ 62.941,55 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

06. Prazo: Até a vigência final do contrato.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.126.0056.2466; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02; Fonte de Recursos: 100.

Manaus, 02 de junho de 2014.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE/AM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO que a DIARQ – Divisão de Arquivo deste TCE-AM exala um odor característico de papéis acumulados onde os mesmos são arquivados os processos;

CONSIDERANDO que, levado ao conhecimento da Comissão de Fiscalização das Obras deste TCE-AM chegou-se a conclusão de que a solução mais viável, neste caso, seria a instalação de exaustores;

CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo senhor Conselheiro-Presidente às fls. 02 dos autos para contratar empresa para elaboração do Projeto de Exaustão nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Parecer nº 303/2014 (fls. 10/11) no Processo Administrativo nº 2030/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93;

RESOLVE:

DISPENSAR de certame licitatório, a contratação da empresa INOVE ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 19.693.841/0001-50, estabelecida à Rua Jo Callaghan, nº1028 – Bairro: São Jorge – CEP 69033-100- Manaus/AM, para elaboração do Projeto de Exaustão da Divisão de Arquivo deste TCE-AM, com prazo de entrega para 45 (quarenta e cinco) dias. O Valor Global dos serviços é de R\$ 14.480,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais).

DETERMINAR à DIMAT que emita NAD à empresa designada; após, à DIORF para empenho da despesa;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2014

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do art. 24 c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, para prestação de serviços fornecimento de mão de obra ao TCE-AM.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. 08. Empenho: Nota de Empenho 2014NE004

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 08/2014 para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos (hardware) e programas (software) das centrais telefônicas que compõem o sistema de telefonia da sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo 1213/2014, através do Ofício nº 07-2014-CPL (fls. 196) que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 08/2014 a Empresa DAMOVO DO BRASIL S.A.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o julgamento levado a feito pela Senhora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, Pregoeira da CPL/TCE-AM, para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos (hardware) e programas (software) das centrais telefônicas que compõem o sistema de telefonia da sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência e Edital, e em consonância com a Ata datada de 28 de maio de 2014 (fls. 188/189);

II – ADJUDICAR o objeto licitado na modalidade Pregão Presencial nº 08/2014 à Empresa DAMOVO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 56.795.362/0001-70, com o preço global de R\$ 20.160,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

III – DETERMINO à Assessoria da SEGER que elabore o respectivo Termo de Contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 8

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 02 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Portaria SG nº 09/2014, de 02 de junho de 2014

Constitui Comissão para efetivar procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a aquisição de camisas em malha para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas interessados em usar/vestir durante o expediente laboral, neste TCE/AM.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeiro o servidor OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES C. JUNIOR, para processar Pregão Presencial, objetivando a aquisição de camisas em malha para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas interessados em usar/vestir durante o expediente laboral, neste TCE/AM, objeto do Processo Administrativo nº 1831/2014;

II - Integrar a Equipe de Apoio:

- a) LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS;
- b) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA;

c) LAÍS REGINA LIMA PAIXÃO E SILVA;

III – E como Suplentes:

- a) ALEXANDRE RIBEIRO DO AMARAL e,
- b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 02 de junho de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAPAZ, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, e a AMAPAZ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.

01. Data: 31/05/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, e a AMAPAZ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.

03. Espécie: Aditivo de prazo.

04. Objeto: Prorrogação do contrato Original por 12 (doze) meses;

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

06. Valor Global Estimado: R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: empenho nº 00852, de 13/05/2014 no valor estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para o presente exercício, ficando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o próximo exercício financeiro.

Manaus, 31 de maio 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAPAZ, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, e a AMAPAZ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.

01. Data: 01/06/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, e a AMAPAZ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.

03. Espécie: Aditivo de prazo.

04. Objeto: Prorrogação do contrato Original por 12 (doze) meses;

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses.

06. Valor Global Estimado: R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100.

08. Empenho: empenho nº 00852, de 13/05/2014 no valor estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para o presente exercício, ficando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o próximo exercício financeiro.

Manaus, 01 de junho 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 9

PORTARIA N. 100/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 102/2014- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 9.4.2014, constante do Processo n.º 6932/2013,

RESOLVE:

I - RECONHECER em favor da servidora MIRTES JANE FELIX MARTINS, matrícula n.º 001.813-9A, à averbação de 6.734 (seis mil setecentos e trinta e quatro) dias, perfazendo o total de 18 (dezoito) anos, 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviço prestados ao Município de Manaus;

II - RECONHECER o direito e à averbação do tempo de efetivo exercício no serviço público municipal e a contagem dos quinquênios até a data da formulação do pedido, para fins de concessão de 01 (um) período de Licença Especial, para gozo oportuno;

III- RECONHECER o direito a concessão da gratificação por tempo de serviço, no percentual de 15% (quinze por cento), conforme art. 203 da Lei Municipal n.º 1.118/71.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

*Republicar por incorreção.

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA 19ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 04/06/2014, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO (COM VISTA AO CONS. JULIO CABRAL)

1)PROCESSO Nº 2134/2012
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011
Órgão: Câmara de Maraã
Responsável: Ernilson Carvalho dos Santos
Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

Manaus, 02 de Junho de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

COMPLEMENTAÇÃO 2 DA 19ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 04/06/2014, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO ADIADO:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA (COM VISTA AO PROCURADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA)

1)PROCESSO Nº 10177/2013
Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012
Órgão: Prefeitura de Santa Izabel do Rio Negro
Responsável: Eliete da Cunha Beleza
Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

Manaus, 02 de Junho de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2014.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 10059/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO GUEDES LOPES, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERENCIA D, MAT. Nº. 029.357-1A, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Manaus, 02 de junho de 2014

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe da Segunda Câmara

EXTRATO DA ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2014.

Processo: 10078/2014
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOAQUIM DOS SANTOS ROCHA, NO CARGO DE SOLDADO 1 QPPM, MAT. Nº. 052.792- 0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE MAIO 2013.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 2 de junho de 2014

Ano IV, Edição nº 896, Pag. 10

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: PMAM

Manaus, 06 de junho de 2014

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor NONATO NEGRÃO TORRES, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 83/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 285/2011.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. LAUCIRENE GONÇALVES CORRÊA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2757/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 287/2013, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara, em subst.



**VOCÊ JÁ
COMBATEU
A DENGUE
HOJE?**

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100